



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº  
0202/2023

Em, 31 de Outubro de 2023.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 228.998,22 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto			
12	365	0271	2021	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
0000165	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	19.077,81
0000166	3190.11	96	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193.571,42
0000167	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	5.848,99
0000168	3191.13	99	15421070	Contribuições Patronais (19)(I)	10.500,00
Total da Ação					228.998,22
Total da Unidade Orçamentária					228.998,22
<b>Total de Suplementações</b>					<b>228.998,22</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 228.998,22 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO